



LEI N.º 2699, DE 25 DE JUNHO DE 1962
De o nome de José Perina a uma rua da cidade

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada José Perina a Rua 12 do Jardim São Vicente, que tem início na Rua 7 e termina na Rua 14 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 25 de junho de 1962.

MIGUEL VICENTE CURY — Prefeito Municipal

Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal aos 25 de junho de 1962.

DR. PLÍNIO DO AMARAL — Diretor do Departamento do Expediente.